



Tabela de Contribuição Sindical Patronal 2014

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical Patronal - Vigência 2014

Linha	Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Valor a adicionar (R\$)
1	De 0,01 a 12.047,78	Contribuição mínima	96,38
2	De 12.047,79 a 24.095,56	0,80	-
3	De 24.095,57 a 240.955,62	0,20	144,57
4	De 240.955,63 a 24.095.562,35	0,10	385,53
5	De 24.095.562,36 a 128.509.665,85	0,02	19.661,98
6	De 128.509.665,86 Em diante	Contribuição máxima	45.363,91

MODO DE CALCULAR

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
 II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;
 III - Ao resultado encontrado adicione o valor da coluna "Valor a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

EXEMPLO PRÁTICO DE CÁLCULO - Capital Social de R\$ 25.000,00

I - Classe de enquadramento: 24.095,57 até 240.955,62 (**Linha 3**)

II - Alíquota corresp. à linha 3.....: 0,20% ou 0,002

Multiplicação: 25.000,00 x 0,20% = 50,00

III - Valor a adicionar (linha 3): 144,57

IV- Contribuição devida: 50,00 + 144,57 = **194,57**

NOTAS:

- 1- As agências cujo capital seja igual ou inferior a R\$ 12.047,78 estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 96,38, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 580 da CLT (alterado pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
 2- Guia em atraso: multa de 10% (dez por cento) nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. (Art. 600 – CLT).

Filiado à



Representamos as agências de propaganda do Estado de S. Paulo nas negociações da Convenção Coletiva e defendemos seus interesses coletivos com forte atuação do nosso departamento jurídico. Disponibilizamos ainda vários serviços e benefícios exclusivos às filiadas. Acesse www.sinaprosp.org.br/servicos e confira.

Curta nossa fanpage e receba informações relevantes para seu negócio:
www.facebook.com/SinaproSP.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo email atendimento@sinaprosp.org.br ou pelos fones (11) 3035-0099 ou 3035-0097.

Atenciosamente,



Francisco Sales Romeu de Moraes
Diretor Executivo.

Filiado à

